



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0114.0/2019

Autoriza a cessão de armas de fogo aos servidores civis e militares das carreiras de segurança pública após aposentadoria, reserva ou reforma.

Autora: Deputado Felipe Estevão

Relator: Deputado Luiz Fernando Vampero

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que autoriza a cessão de armas de fogo aos servidores civis e militares das carreiras de segurança pública após aposentadoria, reserva ou reforma.

A matéria é de extrema relevância para os servidores da segurança pública.

Ocorre que o projeto autoriza cessão de patrimônio público da Secretaria de Segurança Pública à servidor que entra em inatividade, então há necessidade de ouvir a Secretaria da Segurança Pública, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiro Militar, a Polícia Civil e o Instituto Geral de Perícias.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **DILIGÊNCIA** do Projeto de Lei nº 0114.0/2019 para a Secretaria da Segurança Pública, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiro Militar, a Polícia Civil e o Instituto Geral de Perícias através da Secretaria da Casa Civil.

Sala das Comissões.

LUIZ FERNANDO VAMPIRO
Deputado Estadual